Id:125254BCE251D589

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

PORTARIA nº. 119/2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, EVANDRO FERREIRA DA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o servidor **JOSE NILTON RODRIGUES MARTINS JUNIOR**, na qualidade de Vigia, apresentou requerimento de concessão de licença para tratar de interesse particular, nos termos da Lei Complementar nº. 18/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, **JOSE NILTON RODRIGUES MARTINS JUNIOR**, portador do RG nº. 2.190.255 SSP/PI e CPF nº. 005.942.663-82, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** (sem vencimentos), pelo período de 01(um) ano, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022. Art. 2º - Comunique-se à Secretaria Municipal de Educação, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Gilmar Torres Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

REQUERIMENTO

Eu **JOSE NILTON RODRIGUES MARTINS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG: 2.190.255 SSP/PI e CPF: 005.942.663-82, residente e domiciliado na Rua Faustino Vitalino de Oliveira, s/n, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.815-000, venho por este requerer a Prefeitura Municipal de Flores do Piauí se digne conceder licença sem vencimento das minhas funções de funcionário público municipal na qual exerço a função de Vigia por 01 (um) ano, para tratar de assuntos particulares.

No termo que
pede deferimento

Flores do Piauí – PI 01 de outubro de 2021

JOSE NILTON RODRIGUES MARTINS JUNIOR
CPF: 005.942.663-82

Id:09FEB3EAB115D7A5

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020, Portaria GM/MS Nº 361, de 1º de março de 2021 e o Art. 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL DA PRORROGAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Dr. **Antonio de Moura Araujo**, inscrito no CRM-PI nº 1210, portador do CPF nº 104.482.503-06, residente e domiciliado no Condomínio Vilmary Residence, na Av. Vilmary nº 1.577, AP 702, Bairro: Urbano, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.000-00.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde no atendimento ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

VALOR DO CONTRATO: R$ **8.900,00** (oito mil e novecentos reais), bruto mensal, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 02 (dois) meses.

FONTE DE RECURSOS: FNS/FMS/FMDS e recursos de Custeio.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 31/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, de acordo com o artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Floresta do Piauí-PI, 28 de Outubro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:1518DFAD9D65D5D8

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: MARCOS ANDRADE DE CARVALHO-ME, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09, com sede na Rua José Araújo de Amorim nº 484, Bairro: Cohab, na cidade de Paulistana-PI, representada pelo seu representante legal Sr. **Marcos Andrade de Carvalho**, portador do CPF nº 027.144.023-64.
OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Olho D'água, (Saco do Inocêncio), Tataíra e Caiçara, Zona Rural do município de Floresta do Piauí-PI.
Fonte de Recursos: Convênio SICONV nº 856234/2017 com a FUNASA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 246.081,66 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/11/2021 a 04/11/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **MARCOS ANDRADE DE CARVALHO-ME**, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09.

Floresta do Piauí-PI, 05 de Novembro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidenta da CPL